



**Ata da 272<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 15 de junho de 2010.**

Realizou-se no dia 15 de junho de 2010, no Auditório Augusto Ruschi, da SMA/Cetesb, a 272<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do CONSEMA. Compareceram os conselheiros: **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA em Exercício, Valentina Denizo, Capitão Marcelo Robis Francisco Massaro, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Ubirajara Sampaio de Campos, Marcelo Pagliusi Chaves, Marcelo Arreguy Barbosa, Antonio Carlos Thyse de Azevedo, Nelson Pereira dos Reis, Evandra Bussolo Barbin, Maria de Fátima Infante Araújo, Aldo Pereira de Carvalho, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Iracy Xavier da Silva, João Carlos Corsini, Rubens Ângulo Filho, Luís Sérgio Osório Valentim, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, José Roberto dos Santos, Carlos Alberto Cruz Filho, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Lineu Andrade de Almeida, Jaques Lamac, Marcelo Luiz Martins Pompeo e Analí Espíndola Machado de Campos.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 2. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2010; 2) Classificação das sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de saturação da qualidade o ar; 3) Plano de Manejo da APA de Itupararanga; 4) Eleição de representantes para o GT de Análise e Planejamento de Políticas Públicas do SEAQUA, com vistas à implementação do PAE Cenários 2020. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, esclareceu não ter sido possível encaminhar a ata da última plenária, em virtude de problemas relacionados com a Deliberação 09/2010, que impediram sua publicação no “Diário Oficial” e, consequentemente, sua anexação àquele documento, pois, como determina o Regimento Interno, as decisões tomadas durante a plenária devem fazer parte de sua ata. Acrescentou não ser a primeira vez que, por motivo de força maior, a ata da reunião anterior deixa de ser encaminhada com a convocatória. O **Secretário-Adjunto e Presidente do CONSEMA em Exercício** sugeriu aos conselheiros a leitura do artigo intitulado “Triste Peleja”, publicado na edição daquele dia do jornal “O Estado de São Paulo” e de autoria do Secretário Francisco Graziano, pois ele oferecia uma visão fiel do cenário das discussões a respeito das mudanças propostas para o Código Florestal. O **Secretário-Executivo** declarou que alguns conselheiros têm questionado a demora em se dar início às reuniões plenárias, cujo motivo costumeiro era a inexistência de quorum regulamentar tanto para a primeira convocação – que é de dois terços – como para a segunda convocação – maioria absoluta. O **Presidente do CONSEMA em Exercício** propôs que fosse publicada a relação dos conselheiros ausentes e oficiado o Gabinete a esse respeito. Passou-se, então, ao primeiro item da ordem do dia, qual seja, a apreciação do Relatório de Qualidade Ambiental 2010. O conselheiro e coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA, **Casemiro Tércio R. L. Carvalho**, apresentou o Relatório e passou-se à discussão. A conselheira **Valentina Denizo** congratulou a CPLA pela qualidade do relatório e formulou duas perguntas: 1) sobre as estratégias a serem adotadas para transformar as recomendações do relatório em ações, como a implementação de políticas habitacionais que têm relação com a saúde e o planejamento; 2) acerca da integração dos dados do relatório em um cenário mais amplo como as bacias hidrográficas, até mesmo como estratégia para aperfeiçoamento dos indicadores. O conselheiro **Casemiro Tércio** observou que, a exemplo do Projeto Ambiental Estratégico - Cenários Ambientais, a produção teórica da coordenadoria busca contribuir com a consecução de um dos objetivos do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais –



SEAQUA, que é integrar ações de órgãos e entidades criados pelo Poder Público para a execução da Política Estadual do Meio Ambiente. Acrescentou que, nessa perspectiva, a coordenadoria pretende elaborar conjuntamente o Plano Plurianual, o que exigirá maturidade dos governantes e dos técnicos para que essa estratégia seja implementada. O conselheiro **Nelson Reis** cumprimentou a CPLA pela excelência do relatório e chamou atenção para a abordagem que ele faz sobre algumas questões, entre outras, a cobertura vegetal – a qual, felizmente, instrumentos mais sofisticados permitiram reconhecer que toda sua extensão era bem maior do que se acreditava –, o impacto econômico de certas intervenções e os problemas inerentes à convivência da população com áreas com restrições ambientais. Fez críticas aos artigos anexados ao relatório, que o conselheiro e coordenador **Casemiro Tércio** refutou com o argumento de que esses textos teriam a finalidade de provocar determinadas políticas e “tocar na ferida”, tanto do Governo como de outros órgãos e entidades. Argumentou ainda que o relatório em seu todo não ratifica, mas, sim, propõe mudanças no *status quo*, perspectiva esta que muitas vezes fere determinados pontos de vista. Ao final, propôs que, em sua próxima edição, a abordagem de questões como a biodiversidade utilize semelhante estratégia. O conselheiro **Carlos Sanseverino** cumprimentou o coordenador pela “brilhante exposição” e sugeriu que a Baixada Santista fosse objeto de análise no próximo relatório, dado que a implantação simultânea de vários empreendimentos de grande porte, sem qualquer planejamento, a faz passar por grande revolução e, sem dúvida, por certo descontrole. A conselheira **Maria de Fátima Infante Araújo** reconheceu a eficácia do tom provocativo em relação à postura do Estado no que tange a algumas políticas. O conselheiro **Casemiro Tércio** ofereceu informações sobre as ações propostas para o litoral, como a elaboração de avaliação ambiental estratégica para exame aprofundado dos impactos causados pelo funcionamento dos vários e diversificados empreendimentos que a região vem recebendo. Enfatizou que esse funcionamento, associado à utilização de mão de obra oriunda de outros municípios, sem dúvida causaria preocupação – embora, a seu ver, não se deva recusar, mas, sim, implementar tais incentivos com base nos subsídios que a avaliação ambiental estratégica poderá obter, dado que permitirão a neutralização de impactos cumulativos. Informou que será retomado o Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista com a oitiva dos diversos segmentos por ocasião das audiências públicas que serão proximamente marcadas, porque, sem dúvida, a sociedade civil terá papel importante na sustentação ambiental da nova realidade que, nessa região, está por vir. Ao concluir, informou que as atividades de mineração também contarão com novas medidas, entre outras, a adoção de novos critérios para reflorestamento em decorrência de desmatamento que se faz necessário para o desenvolvimento dessas atividades. Foi recomendado por alguns conselheiros que os órgãos públicos levem em conta as informações do relatório. Submetido à votação o Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2010, ele foi aprovado por unanimidade e deu lugar a seguinte deliberação: **“Deliberação Consema 13/2010. De 15 de junho de 2010. 272ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, em sua 272ª Reunião Plenária Ordinária, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei 13.507, de 23 de abril de 2009, aprovou o Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2010, com a recomendação aos órgãos públicos de que levem em conta as informações dele constantes na formulação de suas políticas setoriais”**. Passou-se, então, à classificação das sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau da saturação da qualidade do ar. **Maria Helena R. Martins**, Gerente da TTQ – Divisão da Qualidade do Ar/CETESB, informou ter sido entregue aos conselheiros a Informação Técnica 03/10/TQM, cujos anexos são tabelas com dados referentes à classificação das sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de qualidade, dando-se cumprimento assim à determinação do Decreto Estadual 52.469/2007. Teceu comentários sobre os dados de cada uma das tabelas e apresentou a minuta da Resolução SMA a ser publicada, legitimando essa classificação. Submetida à votação, a minuta de resolução foi aprovada ao receber vinte (20) votos favoráveis e uma (1) abstenção, o que deu lugar à **Deliberação**



**CONSEMA 09/2010**, que será inserida ao final desta ata, para que seja preservada a formatação dos dados constantes de seus anexos. Passou-se ao terceiro item da ordem do dia, qual seja, o Plano de Manejo da APA de Itupararanga. **Sandra Beu**, gestora dessa unidade de conservação, ofereceu informações sobre o documento, chamando atenção, entre outras coisas, para o zoneamento, especificando os usos e atividades permitidos, não permitidos e a serem evitados. Passou-se à discussão. Comentando a proposta formulada pela conselheira Valentina Denizo sobre a nomenclatura utilizada para as unidades de conservação, **Sandra Beu** esclareceu ter-se seguido o roteiro metodológico que define a elaboração de plano de manejo. Manifestaram-se os conselheiros **Jaques Lamac**, que indagou se foram feitas consultas aos municípios integrantes da APA acerca da compatibilidade entre a legislação local e as normas que orientam a elaboração e a implementação do plano de manejo, e a conselheira **Iracy Xavier da Silva**, que indagou acerca da existência ou não de aterro sanitário na Zona de Proteção dos Recursos Hídricos. A gestora **Sandra Beu** esclareceu que membros do Colegiado Gestor da APA fazem parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, o que concorre para a existência da interação entre as duas legislações, a que regula a APA e o plano diretor do município. Fornecida a informação sobre a existência de aterro sanitário, ainda em funcionamento, no Município de Piedade, a conselheira **Iracy Xavier** reiterou a necessidade de se esclarecer se ele estava localizado ou não na Zona de Proteção dos Recursos Hídricos e, em caso positivo, se era ou não adequado às determinações do zoneamento. A conselheira **Helena Carrascosa** ponderou que, em virtude da boa integração havida entre os representantes dos municípios da região quando da apreciação desse instrumento, justificava-se a preocupação demonstrada pelo representante de Piedade com uma possível contradição entre as diretrizes do zoneamento e o plano diretor do município. Acrescentou que, para que não sobrevivesse essa preocupação, poderia acrescentar-se ao plano de manejo dispositivo estabelecendo critérios para o controle efetivo do aterro e que orientassem sua ampliação. Acrescentou ainda que durante sua análise foram consultadas as áreas de licenciamento e jurídica da CETESB e se obteve a orientação de que nenhuma atividade seria impedida. O conselheiro **Ubirajara Sampaio** comentou que se deveria obter o compromisso formal dos municípios, que garantisse a efetividade do plano de manejo. O conselheiro **Jaques Lamac** ponderou sobre a necessidade de se dispensar cuidado especial para que o aterro não comprometa os recursos hídricos, mas questionou a proposta de se arrancar compromisso formal dos municípios de que não se implantaria nenhum outro empreendimento. A conselheira **Iracy Xavier** comentou que se preocupava com o controle do aterro já existente e ponderou que aqueles que futuramente forem implantados terão de obedecer às mesmas prescrições. O **Presidente do Conselho em Exercício** observou que, como outros conselheiros, não se sentia suficientemente respaldado do ponto de vista técnico para tomar qualquer decisão sobre o plano de manejo, motivo por que julgava adequado se esclarecessem os termos da interação do zoneamento com o Plano Diretor dos municípios, levando-se em conta que a criação da APA tinha como finalidade precípua a proteção dos recursos hídricos, motivo este que exigia que as regras fossem claras. Propôs que o assunto fosse reanalizado pela Comissão de Biodiversidade e que o plano volte a ser examinado pelo Plenário na próxima reunião. Acolhida a solicitação por todos os conselheiros, passou-se ao último ponto da pauta, a saber, a eleição de representantes para o GT de Análise e Planejamento de Políticas Públicas do SEAQUA, com vistas à implementação do PAE Cenários 2020. Candidataram-se para integrar o GT os conselheiros Maria de Fátima Infante Araújo e José Roberto dos Santos, o que, aceito por unanimidade, deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consem 15/2010. De 15 de junho de 2010. 272ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 272ª Reunião Plenária Ordinária, atendendo ao que dispõe o inciso XI do Art. 4º da Resolução SMA 37, de 11/05/2010, elegeu os conselheiros Maria de Fátima Infante Araújo e José Roberto dos Santos, para representá-lo no Grupo de Trabalho de Análise e Planejamento de Políticas Públicas do Sistema Estadual de Administração da Qualidade”**



**Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, com vistas à implementação das diretrizes do Projeto Ambiental Estratégico Cenários Ambientais 2020 – PAE Cenários 2020”.** (Como informado antes, para se preservar a formatação original de seus anexos, insere-se a seguir a deliberação que aprovou a proposta de Resolução SMA elaborada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, a qual classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de saturação da qualidade do ar.)

**“Deliberação CONSEMA 14/2010**

**De 15 de junho de 2010.**

**272<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.**

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, em sua 272<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, dando cumprimento ao que estabelece o parágrafo 4º do Artigo 23 do Decreto Estadual nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 52.469, de 12 de dezembro de 2007, apreciou e aprovou a proposta de Resolução SMA elaborada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB (Cf. minuta abaixo transcrita) que classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo quanto ao grau de saturação da qualidade do ar.

**Francisco Graziano Neto**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do CONSEMA**

**MINUTA: Resolução SMA nº , de de de 2010**

**Classifica as sub-regiões do Estado de São Paulo,  
quanto ao grau de saturação da qualidade do ar.**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o teor do Artigo 23 do Decreto Estadual 8.468, de 8 de setembro de 1976, com redação dada pelo Decreto 52.469, de 12 de dezembro de 2007;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Considerando os dados de monitoramento de qualidade do ar dos últimos 03 (três) anos apresentados no Anexo desta Resolução;

Considerando a proposta de classificação, quanto ao grau de saturação da qualidade do ar, elaborada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB; e

Considerando a aprovação, pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, por meio da Deliberação CONSEMA 14/2010, da classificação contida nas tabelas constantes do Anexo desta Resolução,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Classificar as sub-regiões a que se refere o Artigo 23 do Decreto Estadual 8.468, de 8 de setembro de 1976, com redação dada pelo Decreto 52.469, de 12 de setembro de 2007, quanto ao grau de saturação da qualidade do ar, conforme Tabelas constantes do anexo.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**ANEXO**  
**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

(continua)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Águas de São Pedro	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Piracicaba</b>
Agudos	--	--	--	--	EVS	<b>Bauru</b>
Alfredo Marcondes	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Altinópolis	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Alumínio	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Álvares Machado	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Álvaro de Carvalho	--	--	--	--	NS	<b>Marília</b>
Americana	NS	NS	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia, Piracicaba</b>
Américo Brasiliense	--	--	--	--	EVS	<b>Araraquara</b>
Amparo	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Paulínia</b>
Anhumas	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Araçariguama	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Jundiaí, São Paulo</b>
Araçatuba	NS	NS	--	NS	EVS	<b>Araçatuba</b>
Araçoiaba da Serra	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Araraquara	NS	NS	--	NS	EVS	<b>Araraquara</b>
Araras	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana</b>
Arealva	--	--	--	--	EVS	<b>Bauru</b>
Areiópolis	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Artur Nogueira	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia</b>
Arujá	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Atibaia	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Jundiaí, São Paulo</b>
Avai	--	--	--	--	EVS	<b>Bauru</b>
Bady Bassitt	--	--	--	--	EVS	<b>São José do Rio Preto</b>
Bálsamo	--	--	--	--	EVS	<b>São José do Rio Preto</b>
Bariri	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Barra Bonita	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Barrinha	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Barueri	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, São Caetano do Sul, Jundiaí, São Paulo</b>
Batatais	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Bauru	NS	NS	--	NS	EVS	<b>Bauru</b>
Bertioga	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Cubatão</b>
Bilac	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Birigüi	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Boa Esperança do Sul	--	--	--	--	EVS	<b>Araraquara, Jaú</b>
Bocaina	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Boituva	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Boracéia	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado  
 SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

EVS = área em vias de saturação  
 NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono  
 NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

SAT-MOD = área saturada moderado  
 SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio

SAT-SEV = área saturada severo



**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

(continuação)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Borebi	--	--	--	--	EVS	<b>Bauru</b>
Bragança Paulista	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Jundiaí</b>
Brejo Alegre	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Brodowski	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Brotas	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Buritama	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Cabrália Paulista	--	--	--	--	EVS	<b>Bauru</b>
Cabreúva	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Jundiaí</b>
Caçapava	--	--	--	--	SAT - SER	<b>São José dos Campos</b>
Caiabu	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Caieiras	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Jundiaí, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Cajamar	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Jundiaí, São Paulo</b>
Campinas	NS	NS	NS	--	SAT - SER	<b>Americana, Jundiaí, Paulínia</b>
Campo Limpo Paulista	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Jundiaí, São Paulo</b>
Capela do Alto	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Capivari	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia, Piracicaba</b>
Carapicuíba	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Cedral	--	--	--	--	EVS	<b>São José do Rio Preto</b>
Charqueada	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Piracicaba</b>
Cordeirópolis	EVS	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Piracicaba</b>
Coroados	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Cosmópolis	--	NS	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia</b>
Cotia	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Cravinhos	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Cubatão	SAT - SEV	NS	--	NS	SAT - SER	<b>Cubatão</b>
Diadema	NS	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Dobrada	--	--	--	--	EVS	<b>Araraquara</b>
Dois Córregos	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Dourado	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
Duartina	--	--	--	--	EVS	<b>Bauru</b>
Dumont	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Echaporã	--	--	--	--	NS	<b>Marília</b>
Elias Fausto	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana</b>
Embu	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Embu-Guaçu	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Emilianópolis	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Engenheiro Coelho	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia</b>

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado  
 SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

EVS = área em vias de saturação  
 NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono  
 NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

SAT-MOD = área saturada moderado  
 SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio

SAT-SEV = área saturada severo



**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

(continuação)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Ferraz de Vasconcelos	--	--	--	--	SAT - SEV	Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Franca	NS	NS	--	--	--	
Francisco Morato	--	--	--	--	SAT - SEV	Jundiaí, São Paulo
Franco da Rocha	--	--	--	--	SAT - SEV	Jundiaí, São Paulo
Garça	--	--	--	--	NS	Marília
Gavião Peixoto	--	--	--	--	EVS	Araraquara
Getulina	--	--	--	--	NS	Marília
Glicério	--	--	--	--	EVS	Araçatuba
Guaimbê	--	--	--	--	NS	Marília
Guapiaçu	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Guararapes	--	--	--	--	EVS	Araçatuba
Guararema	--	--	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Guaratinguetá	--	NS	--	--	--	
Guarujá	--	--	--	--	SAT - SER	Cubatão
Guarulhos	SAT - MOD	--	--	--	SAT - SEV	Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Guatapará	--	--	--	--	SAT - MOD	Araraquara, Ribeirão Preto
Holambra	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Paulínia
Hortolândia	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Paulínia
Ibaté	--	--	--	--	EVS	Araraquara
Ibirá	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Ibiúna	--	--	--	--	SAT - SER	São Paulo, Sorocaba
Igaráçu do Tietê	--	--	--	--	EVS	Jaú
Igaratá	--	--	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Indaiatuba	--	--	--	--	SAT - SER	Jundiaí, Paulínia
Indiana	--	--	--	--	NS	Presidente Prudente
Iperó	--	--	--	--	SAT - MOD	Sorocaba
Ipeúna	--	--	--	--	SAT - MOD	Piracicaba
Ipiguá	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Iracemápolis	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Piracicaba
Itanhaém	--	--	--	--	SAT - SER	Cubatão
Itapecerica da Serra	--	--	--	--	SAT - SEV	Diadema, São Caetano do Sul, São Paulo
Itapevi	--	--	--	--	SAT - SEV	São Paulo
Itapuí	--	--	--	--	EVS	Jaú
Itaquaquecetuba	--	--	--	--	SAT - SEV	Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Itatiba	--	--	--	--	SAT - SER	Jundiaí, Paulínia
Itu	NS	NS	--	--	SAT - SER	Jundiaí, Sorocaba
Itupeva	--	--	--	--	SAT - SER	Jundiaí, Paulínia

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

CO = monóxido de carbono

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

O<sub>3</sub> = ozônio

EVS = área em vias de saturação

NS = área não saturada

SAT-MOD = área saturada moderado

SAT-SER = área saturada sério

SAT-SEV = área saturada severo



**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

(continuação)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Jacareí	--	NS	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Jaci	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Jaguariúna	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Paulínia
Jambeiro	--	--	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Jandira	--	--	--	--	SAT - SEV	Diadema, São Paulo
Jardinópolis	--	--	--	--	SAT - MOD	Ribeirão Preto
Jarinu	--	--	--	--	SAT - SEV	Jundiaí, São Paulo
Jaú	NS	--	--	NS	EVS	Jaú
Júlio Mesquita	--	--	--	--	NS	Marília
Jundiaí	NS	NS	--	NS	SAT - SEV	Jundiaí, São Paulo
Juquitiba	--	--	--	--	SAT - SER	São Paulo
Laranjal Paulista	--	--	--	--	SAT - MOD	Piracicaba
Lençóis Paulista	--	--	--	--	EVS	Bauru
Limeira	SAT - MOD	NS	--	--	SAT - SER	Americana, Paulínia, Piracicaba
Lourdes	--	--	--	--	EVS	Araçatuba
Louveira	--	--	--	--	SAT - SER	Jundiaí
Luís Antônio	--	--	--	--	SAT - MOD	Ribeirão Preto
Lupércio	--	--	--	--	NS	Marília
Macatuba	--	--	--	--	EVS	Jaú
Mairinque	--	--	--	--	SAT - MOD	Sorocaba
Mairiporã	--	--	--	--	SAT - SEV	Diadema, Jundiaí, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Marília	NS	--	--	NS	NS	Marília
Martinópolis	--	--	--	--	NS	Presidente Prudente
Matão	--	--	--	--	EVS	Araraquara
Mauá	NS	--	--	NS	SAT - SEV	Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Mineiros do Tietê	--	--	--	--	EVS	Jaú
Mirassol	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Mirassolândia	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Mogi das Cruzes	NS	NS	--	--	SAT - SEV	Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Mogi-Mirim	--	--	--	--	SAT - SER	Paulínia
Mombuca	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Piracicaba
Mongaguá	--	--	--	--	SAT - SER	Cubatão
Monte Aprazível	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Monte Mor	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Paulínia
Monteiro Lobato	--	--	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Morungaba	--	--	--	--	SAT - SER	Jundiaí, Paulínia
Motuca	--	--	--	--	EVS	Araraquara

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado  
 SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

EVS = área em vias de saturação  
 NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono  
 NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

SAT-MOD = área saturada moderado  
 SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio

SAT-SEV = área saturada severo



**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

(continuação)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Narandiba	--	--	--	--	NS	Presidente Prudente
Nazaré Paulista	--	--	--	--	SAT - SEV	São Paulo
Neves Paulista	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Nova Aliança	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Nova Europa	--	--	--	--	EVS	Araraquara
Nova Granada	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Nova Odessa	--	--	--	--	SAT - SER	Americana, Paulínia
Ocauçu	--	--	--	--	NS	Marília
Olímpia	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Onda Verde	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Oriente	--	--	--	--	NS	Marília
Osasco	SAT - MOD	NS	NS	--	SAT - SEV	Diadema, Santo André, São Caetano do Sul, Jundiaí, São Paulo
Oscar Bressane	--	--	--	--	NS	Marília
Parabuina	--	--	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Paulínia	NS	NS	--	NS	SAT - SER	Americana, Paulínia
Paulistânia	--	--	--	--	EVS	Bauru
Pederneiras	--	--	--	--	EVS	Bauru, Jaú
Pedreira	--	--	--	--	SAT - SER	Paulínia
Piedade	--	--	--	--	SAT - MOD	Sorocaba
Pilar do Sul	--	--	--	--	SAT - MOD	Sorocaba
Piracicaba	EVS	NS	--	NS	SAT - SER	Americana, Piracicaba
Pirapora do Bom Jesus	--	--	--	--	SAT - SEV	Jundiaí, São Paulo
Pirapozinho	--	--	--	--	NS	Presidente Prudente
Piratininga	--	--	--	--	EVS	Bauru
Poá	--	--	--	--	SAT - SEV	Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo
Pompéia	--	--	--	--	NS	Marília
Pontal	--	--	--	--	SAT - MOD	Ribeirão Preto
Porto Feliz	--	--	--	--	SAT - MOD	Sorocaba
Potirendaba	--	--	--	--	EVS	São José do Rio Preto
Pradópolis	--	--	--	--	SAT - MOD	Ribeirão Preto
Praia Grande	--	--	--	--	SAT - SER	Cubatão
Presidente Bernardes	--	--	--	--	NS	Presidente Prudente
Presidente Prudente	NS	NS	--	NS	NS	Presidente Prudente
Redenção da Serra	--	--	--	--	SAT - SER	São José dos Campos
Regente Feijó	--	--	--	--	NS	Presidente Prudente
Reginópolis	--	--	--	--	EVS	Bauru
Ribeirão Bonito	--	--	--	--	EVS	Araraquara

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado

EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono

SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio

SAT-SEV = área saturada severo

**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

(continuação)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Ribeirão dos Índios	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Ribeirão Pires	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Ribeirão Preto	SAT - MOD	NS	--	NS	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Rincão	--	--	--	--	EVS	<b>Araraquara</b>
Rio Claro	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Piracicaba</b>
Rio das Pedras	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Piracicaba</b>
Rio Grande da Serra	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Rubiácea	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Sales Oliveira	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Saltinho	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Piracicaba</b>
Salto de Pirapora	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Santa Bárbara D'Oeste	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia, Piracicaba</b>
Santa Branca	--	--	--	--	SAT - SER	<b>São José dos Campos</b>
Santa Gertrudes	SAT - SEV	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Piracicaba</b>
Santa Isabel	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>São José dos Campos, São Paulo</b>
Santa Lúcia	--	--	--	--	EVS	<b>Araraquara</b>
Santana de Parnaíba	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Jundiaí, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Santo Anastácio	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Santo André	NS	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Santo Antônio de Posse	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Paulínia</b>
Santo Antônio do Aracanguá	--	--	--	--	EVS	<b>Araçatuba</b>
Santo Expedito	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Santos	SAT - SEV	NS	--	--	SAT - SER	<b>Cubatão</b>
São Bernardo do Campo	SAT - SEV	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
São Caetano do Sul	NS	NS	NS	NS	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
São Carlos	NS	NS	--	--	EVS	<b>Araraquara</b>
São José do Rio Preto	NS	--	--	NS	EVS	<b>São José do Rio Preto</b>
São José dos Campos	NS	NS	--	--	SAT - SER	<b>São José dos Campos</b>
São Lourenço da Serra	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, São Paulo</b>
São Manuel	--	--	--	--	EVS	<b>Jaú</b>
São Paulo	SAT - MOD	NS	EVS	EVS	SAT - SEV	<b>Diadema, Jundiaí, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
São Pedro	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Piracicaba</b>
São Roque	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>São Paulo</b>
São Simão	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
São Vicente	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Cubatão</b>

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado

EVS = área em vias de saturação

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

NS = área não saturada

CO = monóxido de carbono

SAT-MOD = área saturada moderado

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

SAT-SER = área saturada sério

O<sub>3</sub> = ozônio

SAT-SEV = área saturada severo



**Tabela A - Classificação das Sub-Regiões**

(conclusão)

Município	MP	SO <sub>2</sub>	CO	NO <sub>2</sub>	O <sub>3</sub>	Municípios monitorados para O <sub>3</sub>
Sarapuí	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Serra Azul	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Serrana	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Sertãozinho	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Ribeirão Preto</b>
Sorocaba	NS	NS	--	NS	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Sumaré	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Americana, Paulínia</b>
Suzano	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Taboão da Serra	EVS	--	EVS	NS	SAT - SEV	<b>Diadema, Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Paulo</b>
Taciba	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Tanabi	--	--	--	--	EVS	<b>São José do Rio Preto</b>
Tarabai	--	--	--	--	NS	<b>Presidente Prudente</b>
Tatuí	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>
Taubaté	NS	NS	--	--	SAT - SER	<b>São José dos Campos</b>
Tietê	--	--	--	--	SAT - MOD	<b>Piracicaba</b>
Trabiju	--	--	--	--	EVS	<b>Araraquara, Jaú</b>
Uchoa	--	--	--	--	EVS	<b>São José do Rio Preto</b>
Valinhos	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Jundiaí, Paulínia</b>
Vargem Grande Paulista	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>São Paulo</b>
Várzea Paulista	--	--	--	--	SAT - SEV	<b>Jundiaí, São Paulo</b>
Vera Cruz	--	--	--	--	NS	<b>Marília</b>
Vinhedo	--	--	--	--	SAT - SER	<b>Jundiaí, Paulínia</b>
Votorantim	NS	NS	--	--	SAT - MOD	<b>Sorocaba</b>

Município em negrito: local da estação responsável pela pior classificação para ozônio

MP = material particulado

SO<sub>2</sub> = dióxido de enxofre

CO = monóxido de carbono

NO<sub>2</sub> = dióxido de nitrogênio

O<sub>3</sub> = ozônio

EVS = área em vias de saturação

NS = área não saturada

SAT-MOD = área saturada moderado

SAT-SER = área saturada sério

SAT-SEV = área saturada severo



**Tabela B – Classificação de saturação e severidade - Partículas Inaláveis - base 2007 a 2009**

(continua)

UGRHI	Estação	Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )			MA ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	MM ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	NR	Sat LP	Sev LP	Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				Sat CP	Sev CP	Sat.	Sev.
		2007	2008	2009						1º VD	2º VD	3º VD	4º VD				
2	Sao José dos Campos	26	23	21	23	26	3	NS	--	89	80	68	64	NS	--	NS	--
4	Ribeirão Preto	--	37	28	33	37	2	NS	--	122	122	110	108	NS	--	NS	--
	Ribeirão Preto - C. Elíseos	53	--	--	53	53	1	SAT	MOD	125	110	103	101	NS	--	SAT	MOD
5	Americana	--	--	--	--	--	0	SC	--	76	66	65	58	SC	--	SC	--
	Campinas-Centro	38	35	30	34	38	3	NS	--	129	122	102	88	NS	--	NS	--
	Jundiaí	--	--	24	24	24	1	NS	--	65	56	55	54	NS	--	NS	--
	Jundiaí - Pitangueiras	--	--	--	--	--	0	SC	--	78	67	65	65	SC	--	SC	--
	Paulínia	--	33	27	30	33	2	NS	--	100	97	93	92	NS	--	NS	--
	Paulínia Sul	--	--	36	36	36	1	NS	--	114	113	96	91	NS	--	NS	--
	Piracicaba	--	--	31	31	31	1	NS	--	101	99	98	97	NS	--	NS	--
	Piracicaba - Algodoal	46	46	35	42	46	3	NS	--	156	154	145	143	EVS	--	EVS	--
	Limeira - Boa Vista	57	49	45	50,3	57	3	SAT	MOD	146	140	137	119	EVS	--	SAT	MOD
	Santa Gertrudes-Jd. Luciana	--	97	80	89	97	2	SAT	SEV	258	231	207	200	SAT	MOD	SAT	SEV
6	Santa Gertrudes-Maternidade	--	--	--	--	--	0	SC	--	95	71	66	64	SC	--	SC	--
	Cambuci	46	--	--	46	46	1	SAT	MOD	127	110	105	101	NS	--	SAT	MOD
	Centro	45	45	43	44	45	3	NS	--	133	131	120	120	NS	--	NS	--
	Cerqueira César	39	38	26	34	39	3	NS	--	117	117	112	111	NS	--	NS	--
	Congonhas	46	44	39	43	46	3	NS	--	109	105	102	98	NS	--	NS	--
	Ibirapuera	38	33	26	32	38	3	NS	--	181	118	107	105	NS	--	NS	--
	Itaquera (EM)	--	31	--	31	31	1	NS	--	123	99	96	92	NS	--	NS	--
	Mooca	--	36	32	34	36	2	NS	--	115	108	104	97	NS	--	NS	--
	Nossa Senhora do Ó	36	34	30	33	36	3	NS	--	93	90	87	83	NS	--	NS	--
	Parelheiros	--	42	41	42	42	2	EVS	--	187	145	141	139	EVS	--	EVS	--
	Parque D. Pedro II	41	--	34	38	41	2	NS	--	119	103	100	98	NS	--	NS	--
	Pinheiros	--	--	32	32	32	1	NS	--	130	125	107	106	NS	--	NS	--
	Santana	--	38	36	37	38	2	NS	--	124	103	102	101	NS	--	NS	--
	Santo Amaro	36	35	30	34	36	3	NS	--	123	113	109	109	NS	--	NS	--
	Diadema	39	37	31	36	39	3	NS	--	97	95	90	89	NS	--	NS	--
	Guarulhos	--	--	--	--	--	0	SC	--	161	160	136	130	SAT	MOD	SAT	MOD

MA = Média aritmética das médias anuais

CP = Curto Prazo

Maior Média dos últimos 3 anos

NR = Número de anos representativos

Estação manual EVS

SEV - Severidade

NS = Não saturada

SEV = Severo

SC = Sem classificação

Longo Prazo-LP

MM = Média máxima

Maior Valor Diário

EM = Estação Móvel-M

SAT = Saturada



**Tabela B – Classificação de saturação e severidade - Partículas Inaláveis - base  
2007 a 2009  
(conclusão)**

UGRHI	Estação	Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )			MA ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	MM ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	NR	Sat LP	Sev LP	Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				Sat CP	Sev CP	Sat.	Sev.
		2007	2008	2009						1º VD	2º VD	3º VD	4º VD				
6	Mauá	--	--	32	32	32	1	NS	--	113	111	111	108	NS	--	NS	--
	Osasco	--	47	41	44	47	2	EVS	--	129	124	124	124	NS	--	EVS	--
	Santo André - Capuava	35	30	26	30	35	3	NS	--	74	72	69	69	NS	--	NS	--
	Santo André - Centro	--	--	--	--	--	0	SC	--	109	90	89	81	SC	--	SC	--
	Santo André - Paço Municipal		--	--	--		0	SC	--	95	93	84	81	SC	--	SC	--
	São Bernardo do Campo	53	44	38	45	53	3	NS	--	223	170	144	136	EVS	--	EVS	--
	São Caetano do Sul	--	--	30	30	30	1	NS	--	116	106	99	93	NS	--	NS	--
7	Taboão da Serra	--	--	38	38	38	1	NS	--	153	136	126	119	EVS	--	EVS	--
	Cubatão - Centro	37	32	29	33	37	3	NS	--	151	123	91	84	NS	--	NS	--
	Cubatão - Vila Parisi	108	99	68	92	108	3	SAT	SEV	350	287	267	263	SAT	SEV	SAT	SEV
	Cubatão - Vale do Mogi	--	--	48	48	48	1	SAT	MOD	219	193	175	168	SAT	MOD	SAT	MOD
10	Santos - Porto	--	--	--	--	--	0	SC	--	233	202	179	176	SAT	MOD	SAT	MOD
	Sorocaba	33	36	28	32	36	3	NS	--	95	94	88	88	NS	--	NS	--
13	Araraquara	--	--	29	29	29	1	NS	--	87	82	82	82	NS	--	NS	--
	Bauru	--	--	26	26	26	1	NS	--	103	95	92	88	NS	--	NS	--
	Jaú	--	--	26	26	26	1	NS	--	80	69	66	62	NS	--	NS	--
15	Catanduva	--	--	--	--	--	0	SC	--	85	82	77	77	SC	--	SC	--
	Sao José do Rio Preto*	--	32	28	30	32	2	NS	--	113	103	95	94	NS	--	NS	--
19	Araçatuba	--	--	26	26	26	1	NS	--	77	72	71	71	NS	--	NS	--
21	Marília	--	--	21	21	21	1	NS	--	86	70	69	62	NS	--	NS	--
22	Presidente Prudente	--	--	16	16	16	1	NS	--	56	56	54	50	NS	--	NS	--

\*Nos anos de 2007 e 2008 - Dados da Rede Manual e 2009 – Dados da Rede Automática

MA = Média aritmética das médias anuais

Estação manual

SC – Sem classificação

Estação Móvel MOD = Moderado

SEV = Severo

CP = Curto Prazo

EVS – Em vias de Saturação

LP – Longo Prazo

MOD - Moderado

MM = Média máxima

NR – Números representativos

EVS = Em vias de saturação

SAT = Saturada

MD - Maior valor diário dos últimos 3 anos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela B1: MP<sub>10</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto prazo	3	4º VD > 150 µg/m <sup>3</sup>	3º VD > 135 µg/m <sup>3</sup>	3º VD ≤ 135 µg/m <sup>3</sup>
	2	3º VD > 150 µg/m <sup>3</sup>	2º VD > 135 µg/m <sup>3</sup>	2º VD ≤ 135 µg/m <sup>3</sup>
	1	2º VD > 150 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 135 µg/m <sup>3</sup>	1º VD ≤ 135 µg/m <sup>3</sup>
	0	2º VD > 150 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 135 µg/m <sup>3</sup>	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 150 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Diário

**Tabela B2: MP<sub>10</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	MP <sub>10</sub>
Moderado	150 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 250 µg/m <sup>3</sup>
Severo	SVD > 250 µg/m <sup>3</sup>

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela B3: MP<sub>10</sub> - Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Longo prazo	3	MA > 50 µg/m <sup>3</sup>	MA > 45 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 45 µg/m <sup>3</sup>
	2	MA > 45 µg/m <sup>3</sup>	MA > 40 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 40 µg/m <sup>3</sup>
	1	MA > 45 µg/m <sup>3</sup>	MA > 40 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 40 µg/m <sup>3</sup>
	0	SC	SC	SC

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 50 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela B4: MP<sub>10</sub> - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

Graduação	MP <sub>10</sub>
Moderado	50 µg/m <sup>3</sup> < MM ≤ 70 µg/m <sup>3</sup>
Severo	MM > 70 µg/m <sup>3</sup>



**Tabela C – Classificação de saturação e severidade - Fumaça - base 2007 a 2009**

UGRHI	Estação	Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )			MA ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	MM ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	NR	Sat LP	Sev LP	Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				Sat CP	Sev CP	Sat.	Sev.
		2007	2008	2009						1º VD	2º VD	3º VD	4º VD				
2	S. José dos Campos - S. Dimas	19	15	14	16	19	3	NS	--	65	63	57	56	NS	--	NS	--
	Taubaté - Centro	17	13	11	14	17	3	NS	--	48	45	43	39	NS	--	NS	--
5	Americana - Centro	21	14	14	16	21	3	NS	--	79	70	64	56	NS	--	NS	--
	Jundiaí - Centro	33	30	28	30	33	3	NS	--	94	93	91	82	NS	--	NS	--
	Limeira - Centro	--	30	27	29	30	2	NS	--	96	93	83	81	NS	--	NS	--
	Piracicaba - Centro	18	18	14	17	18	3	NS	--	66	62	58	54	NS	--	NS	--
6	Campos Elíseos	46	40	37	41	46	3	NS	--	153	124	121	115	NS	--	NS	--
	Cerqueira César	43	40	38	40	43	3	NS	--	140	131	121	118	NS	--	NS	--
	Ibirapuera	21	19	16	19	21	3	NS	--	96	76	75	74	NS	--	NS	--
	Moema	41	32	29	34	41	3	NS	--	176	174	169	153	SAT	MOD	SAT	MOD
	Pinheiros	25	16	23	21	25	3	NS	--	111	100	95	87	NS	--	NS	--
	Praça da República	37	34	35	35	37	3	NS	--	137	130	127	106	NS	--	NS	--
	Tatuapé	34	32	32	33	34	3	NS	--	136	132	121	121	NS	--	NS	--
	Mogi das Cruzes - Centro	18	15	12	15	18	3	NS	--	58	58	49	47	NS	--	NS	--
7	Santos - Embaré	32	26	23	27	32	3	NS	--	157	89	78	75	NS	--	NS	--
8	Franca - Centro	5	3	6	5	6	3	NS	--	22	19	17	17	NS	--	NS	--
10	Itu - Centro	17	19	18	18	19	3	NS	--	58	55	54	45	NS	--	NS	--
	Sorocaba - Centro	37	41	34	37	41	3	NS	--	113	106	96	96	NS	--	NS	--
	Votorantim - Centro	14	16	15	15	16	3	NS	--	59	40	40	35	NS	--	NS	--
13	Araraquara - Centro	19	16	16	17	19	3	NS	--	73	69	67	59	NS	--	NS	--
	São Carlos - Centro	22	--	20	21	22	2	NS	--	96	86	72	55	NS	--	NS	--

MA = Média aritmética das médias anuais

Longo Prazo-LP

CP = Curto Prazo

MM = Média máxima

Maior Média dos últimos 3 anos

Maior Valor Diário

NR = Número de anos representativos

EM = Estação Móvel-M

Estação manual EVS

**Tabela C1: Fumaça – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto prazo	3	4º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	3º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	3º VD ≤ 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	2	3º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	2º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	2º VD ≤ 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	1	2º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1º VD ≤ 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	0	2º VD > 150 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1º VD > 135 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 150  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Diário



**Tabela C2: Fumaça - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	Fumaça
Moderado	$150 \mu\text{g}/\text{m}^3 < \text{SVD} \leq 250 \mu\text{g}/\text{m}^3$
Severo	$\text{SVD} > 250 \mu\text{g}/\text{m}^3$

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela C3: Fumaça – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Longo Prazo	3	MA > 60 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA > 54 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA $\leq 54 \mu\text{g}/\text{m}^3$
	2	MA > 54 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA > 48 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA $\leq 48 \mu\text{g}/\text{m}^3$
	1	MA > 54 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA > 48 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA $\leq 48 \mu\text{g}/\text{m}^3$
	0	SC	SC	SC

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 60  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Anual

**Tabela C4: Fumaça - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

Graduação	Fumaça
Moderado	$60 \mu\text{g}/\text{m}^3 < \text{MM} < 80 \mu\text{g}/\text{m}^3$
Severo	$\text{MM} > 80 \mu\text{g}/\text{m}^3$



**Tabela D – Classificação de saturação e severidade - Partículas Totais em Suspensão base 2007 a 2009**

UGRHI	Estação	Média geométrica ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )			MA ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	MM ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	NR	Sat LP	Sev LP	Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				Sat CP	Sev CP	Sat	Sev
		2007	2008	2009						1º VD	2º VD	3º VD	4º VD				
5	Cordeirópolis - Módolo	89	77	66	77	89	3	EVS	--	238	237	215	212	NS	--	EVS	--
6	Cerqueira César	72	59	50	60	72	3	NS	--	206	198	188	177	NS	--	NS	--
	Congonhas	--	--	98	98	98	1	SAT	MOD	192	180	159	156	NS	--	SAT	MOD
	Ibirapuera	54	46	40	47	54	3	NS	--	183	169	163	157	NS	--	NS	--
	Pinheiros	77	71	60	69	77	3	NS	--	267	235	233	211	EVS	--	EVS	--
	Santo Amaro	59	--	--	59	59	1	NS	--	207	173	168	154	NS	--	NS	--
	Osasco	108	104	--	106	108	2	SAT	MOD	277	269	259	257	SAT	MOD	SAT	MOD
	Santo André - Capuava	62	55	50	56	62	3	NS	--	158	150	136	136	NS	--	NS	--
	São Bernardo do Campo	118	81	58	86	118	3	SAT	SEV	545	457	368	340	SAT	SEV	SAT	SEV
7	São Caetano do Sul	--	--	60	60	60	1	NS	--	176	162	152	146	NS	--	NS	--
	Cubatão - Vila Parisi	--	217	138	178	217	2	SAT	SEV	682	596	576	570	SAT	SEV	SAT	SEV
	Santos - Porto	--	--	--	--	--	0	SC	--	550	442	433	414	SAT	SEV	SAT	SEV

MA = Média aritmética das médias anuais

Longo Prazo-LP

CP = Curto Prazo

MM = Média máxima

Maior Média dos últimos 3 anos

Maior Valor Diário

NR = Número de anos representativos

EM = Estação Móvel-M

Estação manual EVS

**Tabela D1: PTS – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	3º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	3º VD ≤ 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	2	3º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	2º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	2º VD ≤ 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	1	2º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1º VD ≤ 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	0	2º VD > 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1º VD > 216 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 240  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Diário



**Tabela D2: PTS - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	PTS
Moderado	$240 \mu\text{g}/\text{m}^3 < \text{SVD} \leq 375 \mu\text{g}/\text{m}^3$
Severo	$\text{SVD} > 375 \mu\text{g}/\text{m}^3$

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela D3: PTS – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Longo Prazo	3	MA > 80 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA > 72 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA $\leq 72 \mu\text{g}/\text{m}^3$
	2	MA > 72 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA > 64 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA $\leq 64 \mu\text{g}/\text{m}^3$
	1	MA > 72 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA > 64 $\mu\text{g}/\text{m}^3$	MA $\leq 64 \mu\text{g}/\text{m}^3$
	0	SC	SC	SC

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 80  $\mu\text{g}/\text{m}^3$  - Padrão Anual

**Tabela D4: PTS - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

Graduação	PTS
Moderado	$80 \mu\text{g}/\text{m}^3 < \text{MM} < 110 \mu\text{g}/\text{m}^3$
Severo	$\text{MM} > 110 \mu\text{g}/\text{m}^3$



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela E – Classificação de saturação e severidade – Dióxido de enxofre - base 2007 a 2009**

UGRHI	Estação	Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )			MA ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	MM ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	NR	Sat		Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				Sat		Sev		
		2007	2008	2009				LP	LP	1º VD	2º VD	3º VD	4º VD	CP	CP	Sat	Sev	
2	Guaratinguetá - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Jacareí - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	S. José dos Campos - S. Dimas	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Sao José dos Campos	3	--	--	3	3	1	NS	--	27	27	26	17	NS	--	NS	--	
	Taubaté - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
4	Ribeirão Preto - C. Elíseos	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
5	Americana - Centro	5	4	4	4	5	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Campinas - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Cosmópolis - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Jundiaí - Centro	8	4	4	5	8	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Jundiaí - Vila Arens	11	5	4	7	11	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Limeira - Centro	4	3	3	3	4	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Limeira - Ceset	5	4	4	4	5	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Paulínia	--	5	6	6	6	2	NS	--	24	24	21	20	NS	--	NS	--	
	Paulínia - Bairro Cascata	12	20	14	15	20	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Paulínia - Centro	6	5	5	5	6	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Paulínia - Sta. Terezinha	7	6	6	6	7	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
6	Piracicaba - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Campos Elíseos	7	5	4	5	7	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Cerqueira César (A)	--	7	5	6	7	2	NS	--	27	26	26	24	NS	--	NS	--	
	Cerqueira César (P)	6	4	4	5	6	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Congonhas	11	11	12	11	12	3	NS	--	33	32	32	30	NS	--	NS	--	
	Guarulhos	--	--	--	--	--	0	SC	--	20	16	15	15	SC	--	SC	--	
	Moema	5	4	3	4	5	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Mogi das Cruzes - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Osasco	--	--	8	8	8	1	NS	--	24	23	21	21	NS	--	NS	--	
	Pinheiros	7	4	4	5	7	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Praça da República	6	5	3	5	6	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
7	São Caetano do Sul	--	6	--	6	6	1	NS	--	50	25	21	20	NS	--	NS	--	
	Tatuapé	7	5	4	5	7	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Cubatão - Centro	12	13	14	13	14	3	NS	--	70	68	65	54	NS	--	NS	--	
	Cubatão - Vila Parisi	--	19	--	19	19	1	NS	--	222	198	125	110	NS	--	NS	--	
8	Cubatão - Vale do Mogi	--	--	10	10	10	1	NS	--	51	46	42	41	NS	--	NS	--	
	Santos - Embaré	10	10	10	10	10	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Francia - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
10	Itu - Centro	4	3	3	3	4	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Sorocaba - Centro	4	4	3	4	4	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Votorantim - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
13	Araraquara - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	Bauru - Centro	4	4	3	4	4	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
	São Carlos - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
19	Araçatuba - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--
22	Presidente Prudente - Centro	3	3	3	3	3	3	NS	--	--	--	--	--	--	--	--	NS	--



**Tabela E1: SO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 365 µg/m <sup>3</sup>	3º VD > 329 µg/m <sup>3</sup>	3º VD ≤ 329 µg/m <sup>3</sup>
	2	3º VD > 365 µg/m <sup>3</sup>	2º VD > 329 µg/m <sup>3</sup>	2º VD ≤ 329 µg/m <sup>3</sup>
	1	2º VD > 365 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 329 µg/m <sup>3</sup>	1º VD ≤ 329 µg/m <sup>3</sup>
	0	2º VD > 365 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 329 µg/m <sup>3</sup>	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 365 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Diário

**Tabela E2: SO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	SO <sub>2</sub>
Moderado	365 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 800 µg/m <sup>3</sup>
Severo	SVD > 800 µg/m <sup>3</sup>

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela E3: SO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Longo Prazo	3	MA > 80 µg/m <sup>3</sup>	MA > 72 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 72 µg/m <sup>3</sup>
	2	MA > 72 µg/m <sup>3</sup>	MA > 64 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 64 µg/m <sup>3</sup>
	1	MA > 72 µg/m <sup>3</sup>	MA > 64 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 64 µg/m <sup>3</sup>
	0	SC	SC	SC

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 80 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela E4: SO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

Graduação	SO <sub>2</sub>
Moderado	80 µg/m <sup>3</sup> < MM < 125 µg/m <sup>3</sup>
Severo	MM > 125 µg/m <sup>3</sup>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela F – Classificação de saturação e severidade – Ozônio - base 2007 a 2009**

UGRHI	Estação	Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				NR	Sat	Sev
		1º VD	2º VD	3º VD	4º VD			
2	Sao José dos Campos	209	201	196	188	3	SAT	SER
4	Ribeirão Preto	175	169	162	160	2	SAT	MOD
5	Americana	222	205	199	186	3	SAT	SER
	Jundiaí	235	222	220	214	1	SAT	SER
	Jundiaí - Pitangueiras	223	221	198	197	0	SAT	SER
	Paulínia	258	225	224	222	2	SAT	SER
	Paulínia Sul	250	212	203	200	1	SAT	SER
	Piracicaba	197	194	192	190	1	SAT	MOD
6	Ibirapuera	293	278	243	232	3	SAT	SEV
	IPEN USP	361	308	279	276	3	SAT	SEV
	Itaquera - EM	333	249	245	242	1	SAT	SEV
	Mooca	264	261	246	245	2	SAT	SEV
	N.Senhora do Ó	279	275	263	245	3	SAT	SEV
	Parelheiros	246	229	212	207	2	SAT	SER
	Parque D.Pedro II	235	232	222	220	2	SAT	SER
	Pinheiros	238	237	203	193	3	SAT	SER
	Santana	310	265	263	262	3	SAT	SEV
	Santo Amaro	277	272	271	264	2	SAT	SEV
	Diadema	278	262	246	239	3	SAT	SEV
	Mauá	267	244	222	216	1	SAT	SEV
7	Santo André - Capuava	260	248	241	238	2	SAT	SEV
	São Caetano do Sul	316	216	216	213	2	SAT	SER
10	Cubatão - Centro	220	203	198	193	3	SAT	SER
	Cubatão - Vale do Mogi	204	201	172	164	1	SAT	SER
13	Sorocaba	199	198	190	182	3	SAT	MOD
13	Araraquara	151	132	132	127	1	EVS	--
	Bauru	181	132	130	128	1	EVS	--
	Jau	149	143	141	140	1	EVS	--
15	Catanduva	131	123	120	117	0	SC	--
	Sao José do Rio Preto	154	145	143	141	1	EVS	--
19	Aracatuba	148	146	144	142	1	EVS	--
21	Marília	134	133	123	118	1	NS	--
22	Presidente Prudente	129	124	123	121	1	NS	--

MA = Média aritmética das médias anuais  
 CP = Curto Prazo

Maior Média dos últimos 3 anos  
 Maior Valor Diário

Longo Prazo-LP  
 MM = Média máxima



**Tabela F1: O<sub>3</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 160 µg/m <sup>3</sup>	3º VD > 144 µg/m <sup>3</sup>	3º VD ≤ 144 µg/m <sup>3</sup>
	2	3º VD > 160 µg/m <sup>3</sup>	2º VD > 144 µg/m <sup>3</sup>	2º VD ≤ 144 µg/m <sup>3</sup>
	1	2º VD > 160 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 144 µg/m <sup>3</sup>	1º VD ≤ 144 µg/m <sup>3</sup>
	0	2º VD > 160 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 144 µg/m <sup>3</sup>	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 160 µg/m<sup>3</sup> - Padrão de 1 hora

**Tabela F2: O<sub>3</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	O <sub>3</sub>
Moderado	160 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 200 µg/m <sup>3</sup>
Sério	200 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 240 µg/m <sup>3</sup>
Severo	SVD > 240 µg/m <sup>3</sup>

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela G – Classificação de saturação e severidade – Monóxido de Carbono - base 2007 a 2009**

UGRHI	Estação	Máxima dos últimos 3 anos (ppm)				NR	Sat CP	Sev CP
		1º VD	2º VD	3º VD	4º VD			
4	Ribeirão Preto	2,0	2,0	1,9	1,8	0	SC	--
	Campinas-Centro	4,0	3,9	3,9	3,8	3	NS	--
5	Jundiaí-Bairro Pitangueiras	5,5	4,4	1,9	1,9	0	SC	--
6	Centro	8,0	7,9	6,6	6,4	3	NS	--
	Cerqueira Cesar	5,0	5,0	4,6	4,6	3	NS	--
	Congonhas	10,5	8,7	8,5	8,4	3	EVS	--
	Ibirapuera	7,3	7,0	6,3	6,3	3	NS	--
	IPEN USP	6,3	5,2	4,7	4,6	3	NS	--
	Mooca	6,0	5,4	4,7	4,5	2	NS	--
	Parelheiros	4,6	4,3	4,0	4,0	2	NS	--
	Parque D.Pedro II	6,7	5,3	5,0	5,0	2	NS	--
	Pinheiros	8,5	7,9	7,6	7,2	3	NS	--
	Santo Amaro	6,9	6,1	6,1	5,6	3	NS	--
	Osasco	7,4	6,5	6,5	5,9	3	NS	--
	Santo André - Centro	6,0	5,9	5,9	5,6	0	SC	--
	Santo André - Paço Municipal	4,0	3,7	3,7	3,3	0	SC	--
	São Caetano do Sul	10,6	8,0	8,0	7,5	2	NS	--
	Taboão da Serra	10,6	9,1	8,6	8,2	3	EVS	--

**Tabela G1: CO – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 9 ppm	3º VD > 8,1 ppm	3º VD ≤ 8,1 ppm
	2	3º VD > 9 ppm	2º VD > 8,1 ppm	2º VD ≤ 8,1 ppm
	1	2º VD > 9 ppm	1º VD > 8,1 ppm	1º VD ≤ 8,1 ppm
	0	2º VD > 9 ppm	1º VD > 8,1 ppm	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 9 ppm - Padrão de 8 horas

**Tabela G2: CO - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	CO
Moderado	9 ppm < SVD ≤ 15 ppm
Severo	SVD > 15 ppm

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Tabela H – Classificação de saturação e severidade – Dióxido de nitrogênio - base 2007 a 2009**

UGRHI	Estação	Média aritmética ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )			MA ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	MM ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )	NR	Sat LP	Sev LP	Máxima dos últimos 3 anos ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )				Sat CP	Sev CP	Sat	Sev
		2007	2008	2009						1º VD	2º VD	3º VD	4º VD				
4	Ribeirão Preto	--	--	19	19	19	1	NS	--	117	110	108	106	NS	--	NS	--
5	Jundiaí	--	--	28	28	28	1	NS	--	119	109	107	106	NS	--	NS	--
	Jundiaí - B. Pitangueiras	--	--	--	--	--	0	SC	--	144	130	118	107	SC	--	SC	--
	Paulínia	--	--	--	--	--	0	SC	--	114	113	102	100	SC	--	SC	--
	Paulínia Sul	--	--	23	23	23	1	NS	--	109	103	102	99	NS	--	NS	--
	Piracicaba	--	--	34	34	34	1	NS	--	195	183	152	152	NS	--	NS	--
6	Cerqueira Cesar	68	63	58	63	68	3	NS	--	332	306	306	286	EVS	--	EVS	--
	Congonhas	75	77	73	75	77	3	NS	--	500	338	312	304	EVS	--	EVS	--
	Ibirapuera	61	39	37	46	61	3	NS	--	326	269	259	259	NS	--	NS	--
	IPEN USP	--	35	31	33	35	2	NS	--	212	208	200	199	NS	--	NS	--
	Itaquera - EM	--	--	--	--	--	0	SC	--	146	127	117	117	SC	--	SC	--
	Parque D.Pedro II	43	31	50	41	50	3	NS	--	235	217	200	197	NS	--	NS	--
	Pinheiros	44	52	45	47	52	3	NS	--	227	210	203	193	NS	--	NS	--
	Mauá	--	--	26	26	26	1	NS	--	178	142	136	133	NS	--	NS	--
	Osasco	--	--	--	--	--	0	SC	--	257	241	213	206	SC	--	SC	--
	São Caetano do Sul	--	--	41	41	41	1	NS	--	208	199	174	173	NS	--	NS	--
7	Taboão da Serra	--	44	37	41	44	2	NS	--	195	190	187	185	NS	--	NS	--
	Cubatão - Centro	--	--	15	15	15	1	NS	--	151	145	142	140	NS	--	NS	--
	Cubatão - Vila Parisi	--	--	--	--	--	0	SC	--	133	118	115	108	SC	--	SC	--
10	Cubatão - Vale do Mogi	--	--	--	--	--	0	SC	--	162	146	143	136	SC	--	SC	--
	Sorocaba	22	25	20	22	25	3	NS	--	151	144	135	133	NS	--	NS	--
	Araraquara	--	--	21	21	21	1	NS	--	155	150	141	139	NS	--	NS	--
13	Bauru	--	--	19	19	19	1	NS	--	133	125	125	119	NS	--	NS	--
	Jaú	--	--	16	16	16	1	NS	--	119	112	108	106	NS	--	NS	--
15	Catanduva	--	--	--	--	--	0	SC	--	116	103	97	94	SC	--	SC	--
	São José do Rio Preto	--	--	20	20	20	1	NS	--	136	124	124	120	NS	--	NS	--
19	Araçatuba	--	--	8	8	8	1	NS	--	105	94	93	93	NS	--	NS	--
21	Marília	--	--	15	15	15	1	NS	--	134	119	118	116	NS	--	NS	--
22	Presidente Prudente	--	--	15	15	15	1	NS	--	137	136	133	129	NS	--	NS	--

MA = Média aritmética das médias anuais

Longo Prazo-LP

CP = Curto Prazo

MM = Média máxima

Maior Média dos últimos 3 anos



**Tabela H1: NO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Curto Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 320 µg/m <sup>3</sup>	3º VD > 288 µg/m <sup>3</sup>	3º VD ≤ 288 µg/m <sup>3</sup>
	2	3º VD > 320 µg/m <sup>3</sup>	2º VD > 288 µg/m <sup>3</sup>	2º VD ≤ 288 µg/m <sup>3</sup>
	1	2º VD > 320 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 288 µg/m <sup>3</sup>	1º VD ≤ 288 µg/m <sup>3</sup>
	0	2º VD > 320 µg/m <sup>3</sup>	1º VD > 288 µg/m <sup>3</sup>	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 320 µg/m<sup>3</sup> - Padrão de 1 hora

**Tabela H2: NO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Curto Prazo**

Graduação	NO <sub>2</sub>
Moderado	320 µg/m <sup>3</sup> < SVD ≤ 1130 µg/m <sup>3</sup>
Severo	SVD > 1130 µg/m <sup>3</sup>

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

**Tabela H3: NO<sub>2</sub> – Regras de classificação de saturação – Longo Prazo**

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Longo Prazo	3	MA > 100 µg/m <sup>3</sup>	MA > 90 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 90 µg/m <sup>3</sup>
	2	MA > 90 µg/m <sup>3</sup>	MA > 80 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 80 µg/m <sup>3</sup>
	1	MA > 90 µg/m <sup>3</sup>	MA > 80 µg/m <sup>3</sup>	MA ≤ 80 µg/m <sup>3</sup>
	0	SC	SC	SC

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 100 µg/m<sup>3</sup> - Padrão Anual

**Tabela H4: NO<sub>2</sub> - Regras de classificação de severidade – Longo Prazo**

Graduação	NO <sub>2</sub>
Moderado	100 µg/m <sup>3</sup> < MM < 160 µg/m <sup>3</sup>
Severo	MM > 160 µg/m <sup>3</sup>

E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.